



DECRETO Nº 2529, DE 8 DE JULHO DE 1999.




Aposenta servidora que especifica.

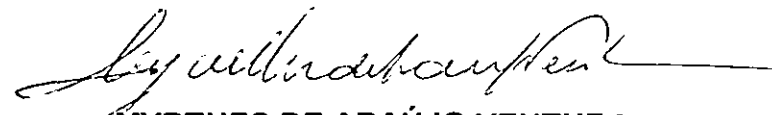
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "d", da lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SP/19007/99, **APOSENTA**, a servidora **Nely Bento Silva**, no cargo de Auxiliar de Serviços, classe I, nível 02, grau E, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, custeados pelo INSS, conforme benefício nº 112602436-5, e complementados pelo FUNCAPI, nos termos da lei nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1181, de 12 de dezembro de 1996, e 1925, de 12 de agosto 1998.

Os efeitos deste ato retroagem a 18 de junho de 1999.

Prefeitura Municipal de Itabira, 8 de julho de 1999.


JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL


CEOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE


MYRTHES DE ARAÚJO VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SMAMAV/GAQL

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.